

DOUTORADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2022

Instruções para renovação de matrícula e inscrição em disciplinas do 3º TRI/2024

Período de Inscrição – 15 a 31/08/2024 - [CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER](#)

De acordo com o novo regimento do programa, o prazo para conclusão de curso é de 4 anos, além das possibilidades de trancamento e prorrogação de prazo previstas. Dessa forma, em fevereiro de 2026 encerra-se o prazo regulamentar.

NESSE CASO, A ADESÃO AO NOVO REGIMENTO INTERFERE NOS PRAZOS DE DEFESA e a utilização e concessão de todos os prazos permitidos viabiliza a conclusão do curso num prazo de 5 anos.

Caso ainda não tenha enviado o termo de adesão, ainda é possível realizar no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/normas-e-formularios/normas>

O Calendário Letivo de 2024 encontra-se disponível no link abaixo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/calendario-academico>

Para renovar sua matrícula no 3º trimestre de 2024, favor preencher o formulário disponível no link destacado em azul, no início da página e se inscrever na disciplina de Seminários em PI para o doutorado e/ou nas outras disciplinas ofertadas no período.

Lembramos que o prazo regular para realização do Exame de Qualificação é de 30 meses a contar da data de matrícula, expirando em 31 de agosto de 2024.

Na ausência de indicação de banca, o aluno deverá formalizar o pedido de prorrogação de prazo para exame de qualificação, com justificativa, novo cronograma e anuência do orientador, mediante envio de formulário disponível em

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/normas-e-formularios/formularios>

Até este momento de curso, o aluno deveria ter realizado as seguintes etapas:

- Ter concluído no todo ou em parte, o mínimo de créditos necessários para realizar a defesa de sua tese;
- Continuar inscrito trimestralmente na disciplina de Pesquisa de Tese até a realização de sua defesa de tese;
- Ter realizado o exame de qualificação.

Quer saber mais sobre os tipos de atividades e certificados que podem ser contabilizados para as horas complementares da disciplina de Seminários em PI? O documento está disponível em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Caso tenha dúvidas com relação aos créditos mínimos realizados, favor solicitar o histórico de disciplinas cursadas no link abaixo:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Esqueceu ou ainda tem interesse em realizar o aproveitamento dos créditos cursados no doutorado, leia este documento até o final para obter mais informações.

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/doutorado>

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE TESE

O curso de Doutorado Profissional tem carga horária mínima de 600 horas e 40 créditos distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias;
- 4 créditos para a disciplina de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados com aulas presenciais e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI.;
- 24 créditos para disciplinas eletivas;
- Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades;
- Equivalências: disciplinas de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos.

Todos os alunos do curso de Doutorado podem realizar o aproveitamento de 12 créditos em disciplinas cursadas em qualquer outro programa de mestrado e em qualquer época.

Documento comprobatório: Histórico Escolar

Aos egressos do programa de Mestrado em PI e Inovação e aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno Não Regular do programa é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos e outros critérios descritos em <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Documento comprobatório: Histórico Escolar

Aos alunos que cursaram disciplinas como Aluno Não Regular do programa é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
SERVIÇO ACADÊMICO
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada e ementa da disciplina.

No decorrer do curso, o aluno também pode validar disciplinas cursadas em outro programa de pós-graduação, escolha esta feita com o de acordo de seu orientador.

Mais informações podem ser obtidas no link

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Para solicitar declarações, históricos, indicações de banca de defesa, entre outros

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO](#)

Dúvidas: posgraduacao@inpi.gov.br